

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI

Ref.: RT 0079800-16.2002.5.01.0241

LUCIANA DOS SANTOS DUTRA, nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, em que contende com **MARIA LUIZA FERREIRA E ML FERREIRA CRECHE E JARDIM – ME**, vem, por seu patrono, requerer, mui respeitosamente, que seja efetivada a penhora (com a expedição de ofício ao RGI competente para averbação) do imóvel situado na Estrada Florália, 550, Caramujo, Niterói, RJ (Registro de Id. c49d5d1).

Destaque-se, por oportuno, que a penhora deverá ser realizada por termo nos autos (conforme previsão do § 1º do Art. 845 do CPC), utilizando-se como parâmetro, para a avaliação do bem, o valor da venda do imóvel (R\$ 277.800,00), ocorrida em 11 de maio de 2022, conforme Certidão de Id c49d5d1.

Termos em que
Pede deferimento.

Niterói, 15 de agosto de 2024.

SÉRGIO CARLOS BOUSQUET PEREZ JÚNIOR.
OAB/RJ 67.083

*Escritório: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 458 - Sala 908 - Centro - Niterói - RJ
CEP 24020-077 Telefones 21 2622-9621 e 9 9998 0908 (WhatsApp)*

1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI
ATSum 0079800-16.2002.5.01.0241
RECLAMANTE: LUCIANA DOS SANTOS DUTRA DOS SANTOS
RECLAMADO: MARIA LUIZA FERREIRA E OUTROS (1)

PENHORA POR TERMO NOS AUTOS

Aos 25 de outubro de 2024, eu, Ana Paula Calvão Teixeira, Técnico Judiciário, que assina o presente, na 01ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, em cumprimento à ordem judicial proferida no ID 739df95, para satisfazer a execução que LUCIANA DOS SANTOS DUTRA DOS SANTOS, CPF: 096.940.177-93 move em face de MARIA LUIZA FERREIRA, CPF: 004.251.517-35, no valor de **R\$13.606,76 (treze mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos)**, sendo R\$12.276,42 ao reclamante; R\$1.230,34 ao INSS, nos termos do art.838 do CPC, destacando que o registro que comprova a existência do bem, para fins de cumprir a exigência do art. 845, §1º do CPC, encontra-se no documento de ID c49d5d1, procedo à penhora do bem abaixo descrito:

Imóvel: Prédio Residencial, na Estrada da Figueira, no 4º subdistrito do 1º distrito deste Município, e o respectivo terreno próprio construído por dois lotes anexados formando uma área de 15,00m de frente, que faz pela Estrada da Figueira, e fundos feitos nas vertentes do morro, onde mede 14,00m e confronta com Nelson Ferreira da Silva, pelos terrenos que foram do Capitão Aureliano Álvares, confrontando, pelo lado direito, com Clarinda Sardinha Moderno, e pelo lado esquerdo, com Lourival da Costa Ribeiro. Inscrito na PMN sob o nº 109.694-0. REGISTRO ANTERIOR: Lº 3 C, fls, 110 sob o nº3.748 - 5ª Circunscrição, arbitrada a avaliação em R\$ 277.800,00, com base na certidão Id c49d5d1, considerando a certidão do oficial de justiça de ID a7cfac9e.

O mencionado imóvel está registrado na matrícula nº 21.432, livro nº 02, do 14º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO.

Conforme disposição contida no inciso IV, do art.838, CPC, e despacho acima informado, fica nomeado depositário do bem penhorado o proprietário/executado MARIA LUIZA FERREIRA, CPF: 004.251.517-35 .

NITERÓI/RJ, 28 de outubro de 2024.

GILMAR SILVA BATISTA



Documento assinado eletronicamente por GILMAR SILVA BATISTA, em 28/10/2024, às 11:32:06 - 210538a
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24102515431224600000213777397?instancia=1>
Número do processo: 0079800-16.2002.5.01.0241
Número do documento: 24102515431224600000213777397